



São Paulo, 26 de fevereiro de 2020.

ICMS SP: PASSO A PASSO DAS OPERAÇÕES COM CALÇADOS

A partir de 05 de março de 2020 a indústria de calçados paulista vai pagar 3,5% de ICMS (Decreto nº 64.630/2019), mas como ficam as operações dos demais da cadeia?

Quer saber como vai funcionar a tributação do ICMS nas operações com calçados (Indústria, Comércio Atacadista e Varejista) no Estado de São Paulo a partir de 05 de março de 2020?

Receba o passo a passo por apenas 89,99.

Envie e-mail para sigaofisco@sigaofisco.com.br

Assunto: Passo a Passo das operações com calçados em SP